



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1016/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Praça Pública e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se “**PRAÇA EUCLIDES CÂNDIDO**”, a Praça localizada à Rua Thomaz José Dias esquina com a Rua 13 de Maio, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 11 de junho de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL